



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00598- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO ADITIVO DE ANTECIPAÇÃO DE TERMÍNO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL.....	2
DECRETO Nº 124/2016	3
DECRETO Nº 125/2016	4
DECRETO Nº 126/2016	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00598- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ADITIVO DE ANTECIPAÇÃO DE TERMÍNO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADO: Fernando de Lima Taborda

ÁREA DA SAÚDE – MÉDICO PLANTONISTA

VALOR: 1.300,00 (Mil e trezentos reais) por plantão realizado.

Data da antecipação: 30 de abril de 2016.

Santa Tereza do Oeste 03 de maio 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00598- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 124/2016

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Fellipe Braga Ribeiro da Silva	080.702.199-71 98563377SSP/PR	Diretor do depart. De Agricultura	CC04
Marins de Almeida	210.398.449-87 10970156SSP/PR	Administrador Distrital	CC09

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
em, 03 de maio de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00598- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 125/2016

Exonera servidora em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a partir desta data, o servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Ellen Sabrina dos Santos	060.839.179-48 94659370SSP/PR	Chefe de Divisão de Contabilidade	CC07

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 02 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
em, 03 de maio de 2016.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00598- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 126/2016

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, a Servidora MARCIA PINHEIRO DE ARAUJO FELIPPE, portadora do RG nº 72511670 SSP/PR e CPF nº028.450.739-33, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº1181380, para assumir funções de responsabilidade junto a Secretaria de Finanças do Município de Santa Tereza do Oeste, nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 027/2011 de 03 de maio de 2011.

ART. 2º - Revoga-se expressamente o Decreto nº 101/2016.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 03 de maio de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal